



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## **LEI Nº 486**

### **DENOMINA ESCOLA DE 2º GRAU DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pratinha, por seus representantes aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a escola Municipal de 2º Grau do Município de Pratinha de “Escola Municipal de 2º Grau Prefeito Henrique Pereira da Silva”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha  
Em 03 de agosto de 1990.

Prefeito: José Joaquim Pereira  
Secretário: José Juvêncio dos Reis